CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 89 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 11 de maio de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.262, de 3 de outubro de 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 12 de março de 2025.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/mpv24-1262 (término de prazo para edição de decreto e extinção de CM)

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 12/05/2025

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2922145072